

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 395 DE 12 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o Procurador Geral do Município, **MARCO ANTÔNIO SANTIN**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **12, 13 e 14 de maio** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo Único – O servidor utilizará transporte oferecido pelo Poder Legislativo do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal